



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
31/03/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/2025,
de 31 de março de 2025.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 065/25 e 066/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a contar de 01.04.2025 a 30.04.2025, ao servidor **Luiz Henrique Ribeiro Mattos**, matrícula nº 2426, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 508/25, de 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 31 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração